



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4873 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 1990.

DEMITE, A PEDIDO, OFICIAL
DA POLÍCIA MILITAR DO ES
TADO DE RONDÔNIA.

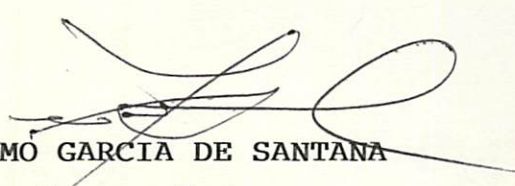
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de
suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Decre
to-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica demitido, a pedido, do Quadro de
Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o 1º TEN PM
RE 02192-5 LUIZ CARLOS HANSEN EINSFELD, a contar de 25 de no
vembro de 1990.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26
de novembro de 1990, 103º da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

Publicado no Diário Oficial
de 21/11/90
21/11/90

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 4813

DE 26 DE NOVEMBRO DE 1990

PRIMEIRO A PEDIDO DE LICENÇA
DA POLÍCIA MILITAR DO
ESTADO DE RONDÔNIA.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Decreto de Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

DECRETO:

Art. 1º - Fica demitido, a pedido, do Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o 1º Tenente PM RA-02192-5 LUIS CARLOS HANSEN KINSELD, a contar de 25 de novembro de 1990.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 1990, 103ª da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador